



DECRETO Nº 964 DE 18 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 277.949,63 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 277.949,63 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de agosto 2010.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 964 DE 18 DE AGOSTO DE 2010 CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	4.4.90.52	133	100		3.000,00
28.846.0047.0.004	4.6.90.71	135	100	3.000,00	
28.846.0047.0.001	4.6.91.71	780	100	112.967,50	
TOTAL ÓRGÃO				115.967,50	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0043.2.131	3.3.90.36	440	100		2.295,50
23.695.0043.2.131	3.3.90.39	441	100		19.000,00
23.695.0044.2.130	3.3.90.39	451	100	21.295,50	
TOTAL ÓRGÃO				21.295,50	21.295,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	660	100		193.967,50
TOTAL ÓRGÃO				-	193.967,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100	81.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				81.000,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.121.0002.2.005	3.3.90.14	679	100	660,00	
04.124.0116.2.228	3.3.90.30	687	100		660,00
TOTAL ÓRGÃO				660,00	660,00

Fegm



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.163	4.4.90.52	199	100		1.768,00
13.391.0011.2.175	3.3.90.30	229	100	16.550,63	
12.365.0013.1.161	4.4.90.52	250	100		680,00
12.365.0013.1.162	4.4.90.52	252	100		272,00
12.365.0016.2.169	3.3.90.36	271	100		2.000,00
12.366.0013.1.030	4.4.90.52	276	100		1.801,10
12.367.0016.2.046	3.3.90.30	287	100		29,53
13.391.0011.2.175	3.3.90.30	295	100		5.000,00
12.361.0016.2.170	3.3.90.39	296	100		5.000,00
TOTAL ÓRGÃO				16.550,63	16.550,63

TOTAL I				235.473,63	235.473,63
----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.275	3.3.90.36	805	218		37.476,00
08.243.0029.1.275	3.1.90.04	844	218	37.476,00	
TOTAL ÓRGÃO				37.476,00	37.476,00

TOTAL II				37.476,00	37.476,00
-----------------	--	--	--	------------------	------------------

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0002.2.085	3.3.90.39	601	100		4.500,00
08.243.0114.2.136	3.3.90.36	616	100		500,00
08.243.0029.1.275	3.1.90.13	843	100	5.000,00	
TOTAL ÓRGÃO				5.000,00	5.000,00

TOTAL III				5.000,00	5.000,00
------------------	--	--	--	-----------------	-----------------

TOTAL (I+II+III)				277.949,63	277.949,63
-------------------------	--	--	--	-------------------	-------------------

Tegm